



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete da Vice-presidente Vereadora Rúbia Carvalho

INDICAÇÃO Nº / 2026

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Vereador Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus, Sr. Valderico Luiz dos Reis Junior, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que acione a secretaria competente, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com cópia para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, para que sejam realizados, **de forma periódica, a cada 15 (quinze) dias, os serviços de limpeza reforçada e lavagem com caminhão de espuma no Centro Histórico e nas áreas comerciais da cidade de Ilhéus.**

JUSTIFICATIVA

O Centro Histórico e o comércio central de Ilhéus representam o cartão-postal da cidade, sendo espaços de grande circulação de moradores, comerciantes e turistas. Contudo, atualmente, essas áreas vêm sendo utilizadas de forma inadequada como ponto de descarte irregular de lixo, o que tem provocado forte mau cheiro, acúmulo de resíduos e prejuízos à imagem do município.

Ressalta-se que já foram realizadas reuniões entre os lojistas e a CDL, nas quais foram debatidas as dificuldades enfrentadas pelo comércio local diante da situação de limpeza urbana no centro da cidade, evidenciando a urgência de medidas permanentes e eficazes.



Câmara Municipal de Ilhéus

Gabinete da Vice-presidente Vereadora Rúbia Carvalho

Importante registrar ainda que tal demanda já foi objeto da Indicação nº 1253/2025, demonstrando que se trata de reivindicação antiga e recorrente da população e do setor produtivo, que permanece sem solução definitiva.

A execução periódica da limpeza reforçada e lavagem com caminhão de espuma, em intervalos de 15 dias, mostra-se medida essencial para:

- eliminar odores desagradáveis;
- garantir melhores condições sanitárias;
- preservar a imagem turística do município;
- proporcionar ambiente mais digno e acolhedor para comerciantes, moradores e visitantes.

Diante disso, solicito que a Secretaria competente adote as providências necessárias para a implementação da medida indicada, com a urgência que o caso requer.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 29 de abril de 2026.

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente